



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1096 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [camara@pocodasantas-rs.com.br](mailto:camara@pocodasantas-rs.com.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 021 de 28 de junho de 1996.**

**APROVA AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, REFERENTE  
AO EXERCÍCIO DE 1993.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições constantes na Lei Orgânica do Município:

Considerando os termos do Parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sobre as Contas da Administração Municipal de Poço das Antas, referente ao exercício de 1993, em consonância com o disposto no Artigo 31, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Constituição Federal e 8º da Constituição Estadual

**DECRETA**

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas do Sr. Nestor Brönstrup, Prefeito Municipal de Poço das Antas, referente ao exercício de 1993.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Poço das Antas, 28 de junho de 1996.

Antônio Manoel Flach  
Presidente do Legislativo